

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD  
10.2024**

**1. SETOR REQUISITANTE:**

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Daniel Augusto Schmoller – Auxiliar Administrativo

**3. OBJETO:**

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, INTERNACIONAIS E SEGURO VIAGEM.**

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

4.1 A contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro viagem possibilita que a Câmara garanta a locomoção/participação de Vereadores e Servidores em locais distantes da Sede do Município para participação de Eventos Representativos e Capacitativos.

4.2 Eventos Representativos como Marcha de Vereadores da UVB (União de Vereadores do Brasil) e Marcha dos Municípios da CNM (Confederação Nacional do Municípios) que ocorrem em Brasília todos anos são importantes para que os Legisladores representem o município na Capital Federal apresentando e defendendo suas demandas.

4.3 Evento Capacitativos com Especialistas são mais facilmente encontrados em grandes centros como Florianópolis/SC, Curitiba/PR, Porto Alegre/RS e São Paulo/SP.

**5. GRAU DE PRIORIDADE DA**

**COMPRA:** *Média*

**6. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**

6.1 Em virtude da flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação é inviabilizado a pesquisa de Preço para este Processo de Licitação.

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Uma Semana após a publicação do Credenciamento a empresa pode ser convocada a apresentar proposta na eventual necessidade da Câmara de Vereadores.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

**SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBUIA NA RUA 25 DE NOVEMBRO, 340 – CENTRO IMBUIA/SC**

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Sim - *Informar DFD*

Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

**13. ANEXOS:**

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 18 de março de 2024.

**Daniel Augusto Schmoller**